



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## **Decreto Nº 077 de 16 de Agosto de 2024 - Exoneração a Pedido do Vice-diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino**

*A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza publica o Decreto Nº 077 de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Vice-diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino. O servidor exonerado é o Sr. Joabe Braga da Silva, inscrito no CPF 980.329.765-15, que exercia a função de Vice-diretor no Colégio Municipal Tamburi, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.*



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.*



## **LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 13.765.219/0001-23

**DECRETO Nº 077/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração **a pedido** do cargo/função de Vice-diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando as previsões do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Considerando a Lei Federal 8.112.

Considerando a Lei Federal 9.394.

Considerando a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Plano de Carreira do Magistério de Marcionílio Souza.

Considerando o pedido do servidor de exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado **a pedido**, o servidor JOABE BRAGA DA SILVA, inscrito no CPF: 980.329.765-15, Vice-diretor do Colégio Municipal Tamburi, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcionílio Souza.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Bahia, 16 de agosto de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês  
**PREFEITO MUNICIPAL**

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.  
Tel.: (75) 3340-2120